

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0023260462/2024 - SAP.LCT**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 471/2024**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a locação de imóvel, localizado na Rua XV de Novembro, nº 485, Centro, Joinville/SC, para ser utilizado pela Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0023229519, de 17 de outubro de 2024, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

**DO OBJETO:**

| Item | Material/Serviço           | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|----------------------------|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1    | 900058 - Locação de Imóvel | Serviço      | 12           | 19.226,64            | 230.719,68        |

**Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 471/2024**

**230.719,68**

CONTRATADO:

**SOCIEDADE HARMONIA LYRA**, inscrita no CNPJ nº 84.713.189/0001-50

VALOR DO CONTRATO:

**R\$ 230.719,68** (duzentos e trinta mil setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR:**

**810/2024 - 0 . 82001 . 15 . 122 . 3 . 2.3369 . 0 . 339000 (100)**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2024, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/10/2024, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023260462** e o código CRC **F67B289B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.194774-9

0023260462v3

---

**ATO SEI**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 471/2024**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/10/2024, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023261830** e o código CRC **2DB45034**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.194774-9

0023261830v2

0023261830v2